



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail:

INDICAÇÃO Nº. 98/2012

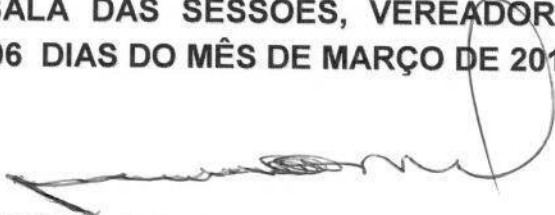
Indicamos à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria de Finanças e Secretaria de Negócios Jurídicos, para que sejam elaborados **estudos com vistas a possibilidade de pagamento de ALE (Adicional de Local de Exercício) em valores pré-fixados e convertidos em UFMI (Unidade Fiscal do Município de Ibiúna) para os demais funcionários da Educação Municipal.**

JUSTIFICATIVA:-

Este vereador foi procurado por Auxiliares de Serviços Gerais que solicitaram verificação quanto ao assunto, uma vez que os profissionais do magistério já o recebem. Diante disso, questionaram o porquê do não-pagamento de tal verba para os demais profissionais que atuam na educação, como merendeiras, auxiliares de serviços gerais, escriturários, vigias. Considere-se que os salários destas categorias beiram o salário mínimo federal, estando abaixo da média regional.

**SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO
DE ALMEIDA LIMA, AOS 06 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2012.**

Paulinho Sasaki
VICE-PRESIDENTE


EDUARDO ANSELMO DOMINGUES NETO
VEREADOR

Vereador:

Eduardo Anselmo Domingues Neto – PT

Rua Gal. Waldomiro de Lima, 633 – Fundos – Jd. Áurea – 18150-000 – Ibiúna – SP.